

PORTARIA N.º 65/2020, de 04 de agosto de 2020.

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1289/2013 e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 27/2019, de 21/05/2019, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia (CIBio/ILMD/Fiocruz Amazônia).

Art. 2º **EXCLUIR** o servidor Itapuan Abimael da Silva, considerando sua remoção para outra Unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora Lisiane Lappe dos Reis Coordenadora e a servidora Ani Beatriz Jackisch Matsuura, Subcoordenadora da Comissão.

Art. 4º **INCLUIR** os servidores Flor Ernestina Martinez Espinosa e Cláudio de Oliveira Peixoto como membros da Comissão.

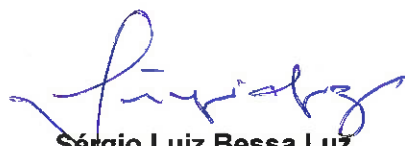
Art. 5º A partir deste Ato, a Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Função	Siape
Lisiane Lappe dos Reis	Coordenadora	1750855
Ani Beatriz Jackisch Matsuura	Subcoordenadora	1218580
Cláudio de Oliveira Peixoto	Membro	1903263
Flor Ernestina Martinez Espinosa	Membro	1583689
Giovana Pinheiro da Conceição	Membro	1635497
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Membro	1555933
Luciene Pereira de Araújo	Membro	1555567
Michele Silva de Jesus	Membro	2556199

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 8º Esta Portaria tem sua validade por dois anos, a partir da data de sua emissão (04/08/2020 a 04/08/2022), devendo ser revisada e aprovada pela CIBio/ILMD/Fiocruz Amazônia no último ano de sua vigência.



**Sérgio Luiz Bessa Luz**

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia  
Portaria Ministerial nº 1289/2013 (MS)